



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

1 IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	ANDERSON DA ACADEMIA
-------------------------	----------------------

Justificativa de escolha:

Justificativa de escolha: A Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) exerce a função de polícia ostensiva e realiza a preservação da ordem pública, o que envolve a prevenção e a repressão qualificada de crimes e contravenções, garantindo a segurança das pessoas e do patrimônio e exerce na sociedade, papel fundamental na proteção da vida do cidadão. A Emenda Parlamentar Individual do Vereador Anderson da Academia auxiliará na manutenção dos trabalhos desempenhados pelo 23º BPM e trará mais qualidade de atendimento à toda população.

Além do drone, pretende-se adquirir também uma moto-patrolha e os respectivos Equipamentos de Proteção Individual. Essa moto e os EPI's estão estimados em R\$65.000,00. Para tanto, há pretensão de se receber os seguintes valores: Vereador Flávio Marra: R\$30.000,00. Vereador Wesley Jarbas: R\$15.000,00. Vereador Anderson da Academia: R\$20.000,00

Portanto, a emenda do Vereador Anderson da Academia no valor total de R\$20.000,00 possui o escopo de compor recursos com emendas de outros Vereadores para a aquisição de uma moto-patrolha e EPI's .

2 ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana Polícia Militar de Minas Gerais
Objeto a ser realizado:	Aquisição parcial de moto-patrolha
Dotação oferecida:	44.90.52.17: Aquisição de moto-patrolha: R\$20.000,00
Valor oferecido:	R\$ 20.000,00

3 DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Polícia Militar de Minas Gerais
CNPJ:	16.695.025/0001-97
Endereço:	Rua Mato Grosso, 1800
Bairro e CEP:	Jardim Nova América/ 35500-067
Cidade/UF:	Divinópolis-MG
Telefone:	(37) 3301-0111
Site Oficial:	www.policiamilitar.mg.gov.br



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

E-mail Corporativo: 7rpm-p4@pmmg.mg.gov.br

4 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Carlos Henrique Sousa da Silva, Cel Pm
CPF:	247.125.278-89
Telefone e celular:	(37) 3301-0111
E-mail :	7rpm-p4@pmmg.mg.gov.br

5 OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Aquisição de moto-patrolha.
Justificativas:	Cita-se ainda que as guarnições do Batalhão são constantemente demandadas para o atendimento de ocorrências que envolvem crimes, contravenções penais, acidentes de trânsito, escoltas, operações preventivas e repressivas, além do patrulhamento em áreas de grande fluxo de pessoas e veículos. Diante da crescente complexidade das demandas operacionais e da necessidade de respostas rápidas e eficientes, a utilização de motocicletas se mostra essencial. As motos-patrolha permitem maior agilidade no deslocamento das equipes, especialmente em locais de difícil acesso ou com intenso tráfego urbano, além de ampliar a capacidade de cobertura territorial e reduzir o tempo de resposta às ocorrências.
Metas e Resultados	Atendimento mais qualificado aos munícipes de Divinópolis/MG.

Legenda:

- 1 objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
- 2 justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.
- 3 Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

6 PÚBLICO-ALVO

Com o recurso da emenda, o objetivo é melhorar a operacionalização da Unidade de Divinópolis da Polícia Militar, na qual tem em seu raio de atuação e público-alvo aproximadamente 300.000 habitantes da cidade, independente de aspecto social, econômico ou idade, que necessitem da prestação dos seus serviços de segurança.

7 CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 20.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 20.000,00
Mês 2	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
Mês 3	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
Mês 4	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
Mês 5	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
Mês 6	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
Total	R\$ 20.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 20.000,00

8 PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
2 - Material de Capital	R\$ 20.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 20.000,00
3 – Outros (Custeio)	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
Total	R\$ 20.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 20.000,00

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O recurso orçamentário e financeiro será disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis à Polícia Militar de Minas Gerais através de convênio a ser celebrado entre os partícipes. A execução da despesa e a prestação de contas ocorrerá sob gestão e responsabilidade da PMMG.

Legenda:

Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos

Divinópolis/MG, 20 de outubro de 2025.

Assinatura do parlamentar
Anderson Eustáquio Rodrigues
Vereador - REPUBLICANOS

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YJR**0M4****2LP****Z40**